



**PORTARIA Nº 5709/2019 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, o afastamento do servidor inscrito na matrícula nº028, investigado no Processo Administrativo de nº003/2019, cujo procedimento está a cargo da Comissão Processante Permanente nomeada por meio da Portaria nº5657/2019, de 16 de outubro de 2019 e Portaria nº5665/2019, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2019.

*Adelcio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal